



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JONACIEN FORMILUS**

Referência: Processo SEI nº **08513.002158/2022-60**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135) c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

1. Fica o(a) senhor(a) **JONACIEN FORMILUS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº RNM V9627086 (ATIVO), natural do(a) HAITI, nascido(a) aos 22/06/1988, filho(a) de CHARLES LOUSINA e FORMILUS BIGUET, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão da ausência superior a dois anos do Brasil, conforme despacho 25366162, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Dec. nº 9.199/17.
2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) no ficado(a).
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08513.002158/2022-60** (SEI).
4. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [migracao.srgo@pf.gov.br](mailto:migracao.srgo@pf.gov.br).

**GUSTAVO GUIMARÃES ALVES**

Agente de Polícia Federal

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_

**Referência:** Processo nº **08513.002158/2022-60**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GUIMARAES ALVES**, Agente de Polícia Federal, em 21/10/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25507244**

e o código CRC **DB4DC132**.

---

**Referência:** Processo nº 08513.002158/2022-60

SEI nº 25507244